ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

10ª LEGISLATURA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, SEXTA-FEIRA, 27 DE NOVEMBRO DE 2026 ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4387

Deputados(as) 10ª Legislatura

Mesa Diretora

Comissões

Constituição do Estado

Regimento Interno

Sumário

Esta edição contém 03 Páginas

ATOS LEGISLATIVOS 2
DECRETOS LEGISLATIVOS 2
ATOS ADMINISTRATIVOS 2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS 2
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL 2

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA
Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no portal https://www.al.to.leg.br/diario

LUCIANO MACHADO PEREIRA:86422880197 Assinado de forma digital por LUCIANO MACHADO PEREIRA:86422880197 Dados: 2026.11.27 08:44:33 -03'00'

ATOS LEGISLATIVOS

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 336/2026.
**Republicado por incorreção*

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 17, de 01 de dezembro de 2025.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º Consideram-se válidos, para todos os efeitos legais, os atos praticados durante a vigência da Medida Provisória nº 17/2025 de 01 de dezembro de 2025, mantidos os efeitos deles decorrentes, no período de 01 de dezembro de 2025 a 14 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Deputado LUCIANO OLIVEIRA
1º Secretário Substituto

Deputado MARCUS MARCELO
2º Secretário Substituto

DECRETO LEGISLATIVO Nº 337/2026.
**Republicado por incorreção*

Disciplina as relações jurídicas decorrentes da perda de eficácia da Medida Provisória nº 19, de 04 de dezembro de 2025.

A **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins** decreta:

Art. 1º Consideram-se válidos, para todos os efeitos legais, os atos praticados durante a vigência da Medida Provisória nº 19/2025 de 04 de dezembro de 2025, mantidos os efeitos deles decorrentes, no período de 4 de dezembro de 2025 a 18 de maio de 2026.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 24 dias do mês de novembro de 2026, 205º da Independência, 138º da República e 38º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Deputado LUCIANO OLIVEIRA
1º Secretário Substituto

Deputado MARCUS MARCELO
2º Secretário Substituto

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.320/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de dezembro de 2026:

- Carlos Alberto Rocha Carvalho, matrícula 1188275, SP-3;

- Naab Thalys de Paiva de Oliveira, matrícula 165391, SP-6.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.321/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para os respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores no Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de dezembro de 2026:

- Heloylma Pereira da Silva - SP-13;

- Thiiago Henrique Miranda Mota - SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 866/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato da Mesa Diretora nº 6, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais das servidoras abaixo indicadas:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
1187595	Helen Nunes Varanda	21/08/2025 a 20/08/2026	01/01/2027 a 30/01/2027	
1186449	Kenia Cristina Vieira	09/10/2025 a 08/10/2026	01/01/2027 a 30/01/2027	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 869/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando a Portaria nº 860/2026 - DG, de 19 de novembro de 2026, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.385, que concedeu a Licença para Tratamento de Saúde ao servidor, no período de 03/11/2026 a 31/01/2027;

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e art. 13 do Ato da Mesa Diretora nº 6, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do servidor Marcus Vinicius Résio do Carmo, matrícula nº 2661, referentes ao período aquisitivo de 10/07/2025 a 09/07/2026, marcadas para 09/12/2026 a 23/12/2026, concedidas através da Portaria nº 944/2025-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.164, para fruí-las de 01/02/2027 a 15/02/2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 871/2026 - DG.

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e no Ato Da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais do servidor abaixo indicado:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
169101	ROJAS RHODEN GREGORIO	21/09/2024 a 20/09/2025		01/12/2026 a 15/12/2026
		21/09/2025 a 20/09/2026	16/12/2026 a 30/12/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 872/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 141, IV, da Lei nº 4.209/2023,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os níveis de remuneração dos servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Deputado Luciano Oliveira, a partir de 1º de dezembro de 2026:

- Karlo Henrique Lima Moreira, matrícula 1188358, de SP-13 para SP-2;

- Vitoria Regia Pereira de Souza, matrícula 137262, de SP-13 para SP-8.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de novembro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

